



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR: DEPARTAMENTO DE OBRAS

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para execução da cobertura do Projeto Básico Técnico do Convênio N° 102674/2023 que tem como Objeto a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico tem por objetivo de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. A modalidade escolhida será: CONCORRÊNCIA.

3 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE OBRAS de Cabralia Paulista, entende como essencial a melhoria da infraestrutura viária e esta obra justifica a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, se faz necessária para melhorar a qualidade e a durabilidade das ruas, proporcionando uma superfície uniforme e resistente ao fluxo de veículos.

4 - ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Os quantitativos serão estimados através do Projeto Básico Técnico do Convênio N° 102674/2023 que tem como Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, que já foram aprovados.

- Serviços Preliminares – R\$ 4.876,51
- Pavimentação - R\$ 100.558,97
- Total - R\$ 105.435,47

Valor Global - R\$ 105.435,47

Repasse - R\$ 100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



Contrapartida - R\$ 5.435,47

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O orçamento médio estimado para Contratação de empresa especializada para execução da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA é de R\$ 105.435,47 (cento e cinco mil, quatrocentos de trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos). O valor unitário e o total de itens serão divulgados no edital de licitação, no Anexo I Termo de Referência.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os padrões de qualidade na utilização desses itens estão enquadrados em sistema de detalha descrição dos mesmos e de acordo com normas e requisitos aprovadas pelo órgão fiscalizador. Deve-se contemplar todas as características da descrição desses itens, sendo:

1.0 - Serviços Preliminares: De início será colocado a placa de obra, e posteriormente será executado guias e sarjetas em concreto fck = 20 Mpa.

2.0 – Pavimentação:

2.1 - Preparo de caixa até 40 cm: Compreende as operações de:

- a) Escavação, carga, transporte, descarga e esparrame de material inservível, proveniente do leito da via.
- b) Escavação, carga, transporte, descarga, esparrame no máximo em camadas de 20 cm e compactação de material proveniente da jazida, de modo a preparar o leito da via, para receber a pavimentação.

Tais operações deverão ser realizadas em uma profundidade em até 40 cm e sua medição será metro quadrado.

2.2 - Melhoria do Sub-Leito: Deverá ser realizado as operações de nivelamento, escarificação, umedecimento ou aeração e compactação no mínimo 95% do Proctor Normal, de forma que a via se apresente uma superfície uniforme para receber as camadas superiores do pavimento.

Os serviços constantes deste item deverão seguir as normas do D.E.R-SP.

2.3- Base de Solo Estabilizado Granulométricamente.

Deverá ser realizado as operações de escavação, carga, transporte, descarga, esparrame em camadas de 20 cm de material proveniente da jazida com CBR > 40%, compactação no mínimo de 100% do Proctor Normal, inclusive mão de obra e equipamentos, de modo a preparar o leito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camonez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



da via, para receber o pavimento.

Os serviços constantes deste item deverão seguir as normas do D.E.R-SP.

2.4 - Imprimadura Impermeabilizante Betuminosa: A execução da imprimadura impermeabilizante betuminosa consistirá nos serviços necessários para o recobrimento da camada de base, pôr material betuminoso adequado. Antes da execução da imprimadura, devem ser removidos todos os materiais soltos e estranhos, sendo necessário cuidado nos bordos da base. O material betuminoso (CM 30) deverá ser aplicado uniformemente na quantidade de 0,80 a 1,20 lt/m². Não será permitida a aplicação do material betuminoso quando as condições do tempo não forem favoráveis e a base não estiver suficientemente seca. O material betuminoso deverá recobrir total e uniformemente toda a superfície da base e após a distribuição, permanecer em repouso até que se obtenha cura suficiente. Não será permitida a abertura do trânsito antes da base imprimada.

Os serviços constantes deste item deverão seguir as normas do D.E.R-SP.

2.5 - Imprimadura Ligante Betuminosa: A imprimação ligante betuminosa consistirá na aplicação do material betuminoso sobre a superfície, para assegurar sua perfeita ligação com o revestimento.

A varredura e limpeza da superfície a ser imprimada deverão ser feitas com vassourões manuais ou vassoura mecânica, de modo que remova completamente a terra, poeira ou outros materiais estranhos. O material deverá ser aplicado pôr um distribuidor de pressão, nos limites de 0,50 a 0,80 lt/m² conforme determinação da fiscalização. Deverá ser feita a aplicação do material betuminoso com distribuidor manual nos lugares onde, a juízo da fiscalização houver deficiência do material. Depois de aplicada a imprimação ligante, deverá permanecer em repouso até sua ruptura, tempo suficiente para receber o revestimento. A superfície deverá ser conservada em perfeitas condições até que seja colocado o revestimento.

Os serviços constantes deste item deverão seguir as normas do D.E.R - SP.

2.6 - Camada de Rolamento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente: A camada de rolamento com concreto betuminoso usinado a quente Faixa C do DER/SP, será constituída de agregado betuminoso e material de brita 1, pedrisco, pó de pedra e eventualmente areia ou filler, executada em vibro - acabadora na espessura de 3,00cm. A superfície da base, devidamente imprimada, deverá estar seca e limpa de todo material solto. Não será executado trabalho em tempo úmido, não será tolerada segregação ou queda elevada de temperatura no transporte e aplicação da mistura. Para satisfazer tal exigência, a usina de asfalto deverá estar localizada em uma distância compatível. A mistura betuminosa deverá ser espalhada de forma que permita posteriormente a obtenção de uma camada de acordo com o projeto sem novas adições. A temperatura da mistura, pôr ocasião das operações de esparrame, não poderá ser inferior a 110° C.





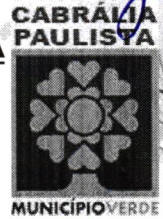
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



Logo após o esparrame, deverá ser iniciada a compressão através de rolo de pneus, para que se obtenha sua compactação desejada. A compressão deverá começar dos lados e prosseguir longitudinalmente para o centro, de modo que este cubra, uniformemente em cada passada, pelo menos a metade da largura do seu rastro de passagem anterior. Nas curvas as rolagens, prosseguirão do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo do trecho, nas mesmas condições de recobrimento de rastro.

Para impedir adesão do aglutinante tipo betuminoso a cada rolo, estes deverão ser molhados, não sendo permitido excesso de água.

Os compressores não poderão fazer manobras sobre as camadas que estejam sofrendo rolagens. A camada deve apresentar-se uniforme, isenta de ondulação e saliências ou rebaixos.

Nenhum trânsito será permitido na camada de rolamento enquanto a temperatura da mistura for superior a temperatura ambiente.

Deverá ser apresentada a Secretaria de Obras o Projeto de CBUQ, dentro das normas técnicas da Faixa C do DER/SP.

7 – CAPACIDADE DE ENTREGA:

Os interessados devem demonstrar capacidade de fornecer e executar os itens dentro do prazo de terminado pelo edital, bem como apresentar atestados de capacidade técnica com acervo no CREA, cuja responsabilidade de execução foi da empresa licitante. A entrega dos itens deverá ficar sob total responsabilidade do responsável do Departamento de Obras, acompanhada de nota fiscal, respeitando o prazo de entrega. O fornecedor deverá entender sua responsabilidade em cumprir seus deveres e prazos.

8 – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitação de execução da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA seguirá o cronograma de execução anexo ao edital.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Oferecer aos usuários da via uma infraestrutura viária uniforme e segura, seguindo o estabelecido em edital publicado.

10 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



O processo de licitação será conduzido de acordo com a Lei nº 14.133/21, modalidade CONCORRÊNCIA, buscando selecionar empresas qualificadas que possam fornecer execução da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, de forma a atender as necessidades. Esse estudo técnico preliminar, servirá como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo um processo transparente e justo, e selecionando os fornecedores que realmente poderão se comprometer a cumprir com suas obrigações previstas no edital.

11 - OBSERVAÇÃO

Os incisos II, V, VII, IX, X, XI, XII do artigo 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021 não serão adotados na presente licitação, tendo em vista a simplicidade dos itens a serem licitados.

Cabralia Paulista, 25 de janeiro de 2024.

Vicente Luis Ribas de Abreu
Engenheiro Civil

Vicente Luis Ribas de Abreu
Engº Civil
CREA - 0600004307

